



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Proc. Adm. Nº 54/26

Folha Nº 02



Requerimento Nº 283/2026

EMENTA: REQUER A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA À MIRIAM TEREZINHA BELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA REGIÃO DE NORTE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, EM VIRTUDE DE SEU TRABALHO VOLUNTÁRIO REALIZADO JUNTO À INSTITUIÇÃO EQUIPOTÊNCIA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Considerando, a prerrogativa do Poder Legislativo que: “*Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos - Placa ou Diploma de Mérito Mogimiriano*” prevista pela Lei Complementar nº 317/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998.

REQUEIRO a mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, seja oficiada a Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para que seja realizada a **concessão de 01 (uma) placa comemorativa** à Miriam Terezinha Bella, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da região de norte do município de Mogi Mirim, em virtude de seu trabalho voluntário realizado junto à instituição Equipotência.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória de dedicação, compromisso e serviço voluntário prestados pela Senhora Miriam Terezinha Bella junto à Instituição Equipotência, entidade de reconhecida relevância social em nosso município.

Ao longo de sua atuação na instituição, a homenageada exerceu a presidência por diversos mandatos, conduzindo os trabalhos da entidade com responsabilidade, sensibilidade e profundo comprometimento com sua missão. Sua liderança foi fundamental para o fortalecimento institucional da Equipotência, contribuindo para a ampliação de suas ações e para a promoção de atendimento digno e acolhedor às pessoas assistidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Proc. Adm. Nº 54/26

Folha Nº 03



Além de sua destacada atuação administrativa, a Senhora Miriam Terezinha Bella sempre se fez presente de forma voluntária e incansável nas atividades desenvolvidas pela instituição, dedicando tempo, esforço e conhecimento em benefício da comunidade. Sua conduta solidária e seu espírito de serviço constituem exemplo de cidadania, altruísmo e compromisso com o bem comum.

Diante dos relevantes serviços prestados e da importante contribuição oferecida ao desenvolvimento e fortalecimento da Equipotência ao longo dos anos, mostra-se justa e merecida a concessão da presente Placa Comemorativa, como forma de reconhecimento público por sua valiosa trajetória e por seu legado de dedicação à causa social.

Pelas razões expostas, submeto a presente propositura à apreciação dos Nobres Pares, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de junho de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1303/2026 - 10/06/2026 - 15:10 - K4SN-YN0C-1F50-W5U0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 54/26

Folha Nº 04



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K4SNYN0C1F50W5U0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K4SN-YN0C-1F50-W5U0

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 10/06/2026, às 15:10:37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1303/2026 - 10/06/2026 - 15:10 - K4SN-YN0C-1F50-W5U0